



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**LEI N.º. 786/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

**“AUTORIZA A CONCESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar permissão de uso, em caráter precário, à empresa **RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA (Rede Amazônica de Rádio e Televisão)**, inscrita no CNPJ nº 04.387.825/0002-42, com sede na Av. Miguel Chakian nr 546, Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia.

**Art. 2º.** O prazo da Concessão Gratuita de Uso de Bem Público de que trata o artigo anterior, será de 05 (cinco) anos, admitida prorrogação por igual período.

**Art. 3º.** O imóvel objeto da concessão, constitui o cadastro inscrito sob o nº 1888, localizado na Av. Tancredo Neves, Setor 02, Quadra 09, Lote 0100, Unidade 01, S/N, Campo Novo de Rondônia, com área de 450 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: lateral direita com o CIRETRAN, lateral esquerda do prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fundos Av. Costa e Silva, frente Av. Tancredo Neves,.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário

**OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**  
Prefeito

Publicado no mural de editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no  
dia 06/03/2018  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.

Publicado no Mural de Editais no Átrio da  
Câmara Mun. no Dia 06/03/18  
Conforme Artigo 87 da Lei Orgânica.

*Adriana Bolgenhagen*  
Dir. Geral

*Rafael Rodrigues*  
Enc. de Sel. de Elab. e Cont. de  
Correspondências  
Port. nº 019/2018 - GAB/PMCNI